



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.175

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 025/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de tubos de concreto para manutenção das estradas rurais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **RAUL RABELLO NETO EPP**, Até R\$ 42.690,00. Prazo: 12 meses. Data: 24/03/2022.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 045/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo para ostomia. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, Até R\$ 543.310,00, 14/03/2022; **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, Até R\$ 27.487,50, 15/03/2022; **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Até R\$ 1.800,00, 17/03/2022. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 009/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares ao atendimento na AME da Secretaria de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **MINDRAY DO BRASIL -COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, Até R\$ 149.300,00. Prazo: 12 meses. Data: 28/03/2022.

Processo: Pregão Eletrônico nº 013/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de água mineral, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, determinou a **revogação do certame**, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, por constituir a forma adequada a atender ao interesse público pela conveniência e oportunidade.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 139/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de solução de monitoramento e demais serviços necessários para a modernização administrativa do município. Contratada: **GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA**. Valor: R\$ 300.000,00. Prazo: 12 meses. Suspensão: 120 dias a partir de 07/10/2021. Data: 06/10/2021.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Pregão Presencial nº 139/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de solução de monitoramento e demais serviços necessários para a modernização administrativa do município. Contratada: **GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA**. Retomada dos Serviços: A partir de 16/02/2022. Data: 09/02/2022.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 023/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículos novos destinados a Secretaria Municipal de Educação. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 08/04/2022, às 09h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 024/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de café e açúcar destinados a diversas Secretarias. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 11/04/2022, às 09h.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.175

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 020/22. Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de mão de obra e serviços de limpeza, controlador de acesso, recepção, telefonia e copeiragem pelo período de 12 meses. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 11/04/2022, às 09h.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 015/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância patrimonial, para manter a segurança do usuários e funcionários, durante os serviços do CREAS, pelo período de 12 meses. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 11/04/2022, às 13h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 036/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de água mineral para a Secretaria Municipal de Saúde. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 11/04/2022, às 15h30.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.175

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 007/22**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática, caixa amplificadores e projetor, destinados à Secretaria de Educação

Empresas vencedoras:

- **BINÁRIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, no tocante ao item 02 no valor de R\$ 15.050,00.-.....
- **WHITE EAGLE -COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS -EIRELI**, no tocante ao item 03 no valor de R\$ 717.800,00.-.....
- **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, no tocante ao item 04 no valor de R\$ 34.500,00.-.....
- **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**, no tocante ao item 05 no valor de R\$ 411.174,00.-.....

Guaratinguetá, 24 de março de 2022.


Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.175

MEMORANDO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA Dom Bosco, 07 – São Benedito - CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3122-2818
e-mail: assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 07 de março de 2022.

Memorando nº 81/2022
Ref.: Pregão Presencial nº 15/22 – Edital nº 22/22

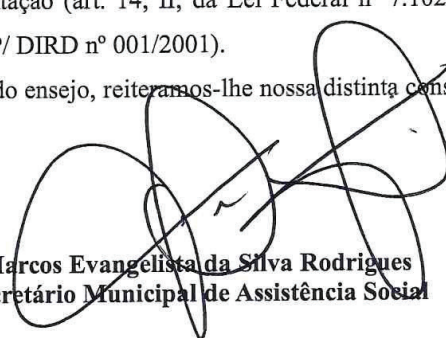
Prezado Senhor,

Considerando o pedido de Impugnação apresentado pelo **SESVESP – Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo**.

Visando um atendimento regular e adequado às necessidades do equipamento, solicitamos a inclusão da documentação citada abaixo no referido edital.

- **Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento** perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data de apresentação (art. 14, II, da Lei Federal nº 7.102/83 e Portaria Estadual SSP-SP/DIRD nº 001/2001).

Valendo-nos do ensejo, reiteramos-lhe nossa distinta consideração.


Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social

Ilustríssimo Senhor,
Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações e Compras



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.175

DECRETO



Guaratinguetá - SP

DECRETO Nº 9.451, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Prorroga o prazo do Decreto nº 8.484, de 14 de agosto de 2018, de aprovação do Loteamento "Residencial Italia", revigorado pelo Decreto nº 8.668, de 29 de abril de 2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando o requerimento anexado ao Processo Administrativo nº 99.635-2018, firmado pela empresa interessada ITALIA GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., solicitando prorrogação de prazo do Decreto de aprovação do Loteamento Residencial Itália, para que haja a implementação completa da infra estrutura,


Considerando que a interessada justificou o motivo pelo qual houve demora para o início da execução da infraestrutura do Loteamento.

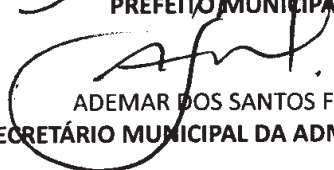
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de eficácia do Decreto Municipal nº 8.484, de 14 de agosto de 2018, para o dia 14 (quatorze) de agosto de 2022, para que se ultime a execução da infraestrutura do Loteamento "Residencial Itália"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.

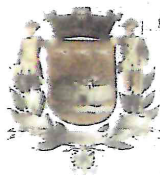


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.175

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 10, de
28 de março de 2022.

Dá nova redação ao ATO nº 09, de 23 de março de 2022 e dispõe sobre medidas de quarentena, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, que altera as medidas de quarentena, observados os termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, em que o Governador do Estado de São Paulo João Agripino da Costa Dória Júnior, decretou, medidas para a quarentena que instituiu o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, no âmbito desta Câmara Municipal;

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

- 1) O atendimento ao público durante o expediente, será limitado a um munícipe para cada Gabinete de Vereador.
- 2) As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá serão realizadas, de forma presencial, às terças-feiras, a partir das 18:00h.
- 3) Os servidores que estiverem com sintomas gripais, deverão apresentar atestado médico, recomendando seu afastamento, no prazo de 72 horas, ao Departamento de Recursos Humanos.
- 4) O uso de máscara protetora é opcional nas dependências da Câmara. Porém recomenda-se o distanciamento entre as pessoas e o uso de álcool em gel.

Este ato entre em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARLISON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.175

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 014/22**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de leites e alimentos nutricionais para atendimentos aos pacientes do Programa IST/AIDS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

- **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, no tocante aos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 29.400,00
- **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, no tocante ao item 03, no valor total de R\$ 37.320,00.....
- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no tocante ao item 04, no valor total de R\$ 7.080,00.....

Guaratinguetá, 18 de março de 2022.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.175

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.749, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Exonera **JULIO CESAR RAMOS DA SILVA** do emprego público em comissão de Secretário Municipal de Agricultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de abril de 2022, **JULIO CESAR RAMOS DA SILVA**, do emprego público em comissão, de Secretário Municipal de Agricultura e, revoga a Portaria nº 10.516, de 01 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.